

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO

Certifico que o Conselho Diretivo do IRN, I.P., na reunião datada de 13 de maio de 2026, deliberou, por unanimidade, decidir e homologar nos termos propostos e de acordo com a ata minuta aprovada na mesma reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.

O Secretário do Conselho Diretivo,



(Maria do Rosário Gerales)